

RELATÓRIO CACS FUNDEB 2022

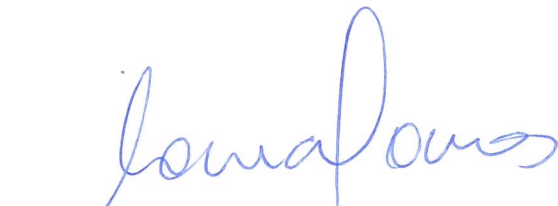
De acordo com os documentos enviados para análise a este conselho no ano de 2022, bem como, consultas realizadas ao portal <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>, disponibilizado pelo Banco do Brasil para conferência de valores recebidos à conta do fundo, segue abaixo relatório final:

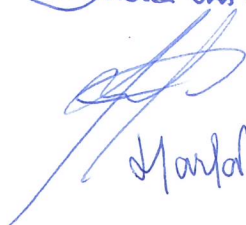
Foi identificado que a conta do fundo recebeu um valor anual de R\$ 53.436.656,52, tais valores compreendem o superavit do exercício anterior, rendimento de investimentos no mercado financeiro e repasses mensais obrigatórios, conforme detalhado em planilha anexa.

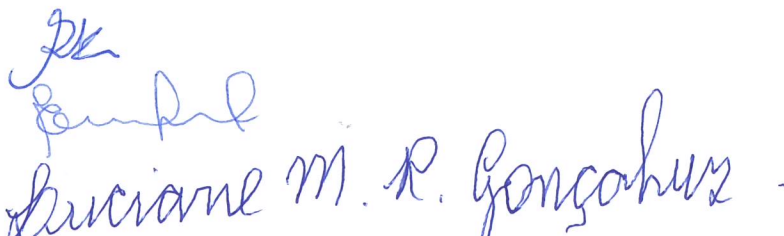
O investimento mínimo esperado em relação à fração de 70% destinada aos profissionais da educação básica seriam de R\$ 37.405.659,56 e conseqüentemente o investimento máximo em relação à fração de 30%, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino seria de R\$ 16.030.996,96, ressalvada a possibilidade de aplicação de no máximo 10% do referido valor de repasse anual até o quadrimestre do ano seguinte.

Finalizadas as análises deste conselho, foram identificados percentual e valor de aplicação em relação aos profissionais da educação básica de 95% e R\$ 50.622.102,42, respectivamente. Foram também identificados percentual e valor de aplicação em relação a manutenção e desenvolvimento do ensino de 0,06% e R\$ 31.368,01, perfazendo um total de 5% a ser aplicado no quadrimestre do ano subsequente.

Em relação a análise quantitativa, os valores e percentuais se encontram de acordo com as determinações legais.


Marcia Cristina de O. Dias


Marla Matos


Luciane M. R. Gonçalves
Luzia de Siqueira

RELATÓRIO CACS FUNDEB 2022

Diante das dificuldades em analisar os documentos apresentados dentro do prazo estabelecido, sentiu-se a necessidade de abrir votação para que fosse deliberado sobre a aprovação ou não das contas e emissão do parecer visando não prejudicar o processo e cumprir com os prazos. Análise da documentação relativa ao Sexto Bimestre de 2022, registrando que o recebimento da documentação foi feita no dia 25-01-2023, com prazo estabelecido para envio da análise e lançamento no sistema até o dia 30-01-2023. De acordo com os documentos enviados para análise a este conselho no ano de 2022, o novo CACS - FUNDEB, instituído pela portaria no. 1.307 de 07 de dezembro de 2022 concordaram com os valores apresentados com a ressalva de que este Conselho não dispôr de informações o suficiente no momento para se fazer uma análise efetiva de uma documentação complexa e que não é possível atestar a eficiência na aplicação dos recursos sem uma explicação por parte do setor financeiro da Secretaria de Educação. Terminada a votação, decidiu-se pelo envio do parecer favorável, mas que em ata consta-se as ressalvas descritas e, além disso, o Conselho enviase um ofício à Secretaria de Educação oficializando a solicitação de um representante do setor financeiro na próxima reunião para que não haja comprometimento nas análises futuras. Sendo assim, segue o parecer: Foi identificado que a conta do fundo recebeu um valor anual de R\$ 53.436.656,52, tais valores compreendem o superávit do exercício anterior, rendimento de investimentos no mercado financeiro e repasses mensais obrigatórios, conforme detalhado em planilha anexa. O investimento mínimo esperado em relação à fração de 70% destinada aos profissionais da educação básica seria de R\$ 37.405.659,56 e conseqüentemente o investimento máximo em relação à fração de 30%, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino seria de R\$ 16.030.996,96, ressalvada a possibilidade de aplicação de no máximo 10% do referido valor de repasse anual até o quadrimestre do ano seguinte. Finalizadas as análises deste conselho, foram identificados percentual e valor de aplicação em relação aos profissionais da educação básica de 95% e R\$ 50.622.102,42, respectivamente. Foram também identificados percentual e valor de aplicação em relação a manutenção e desenvolvimento do ensino de 0,06% e R\$ 31.368,01, perfazendo um total de 5% a ser aplicado no quadrimestre do ano subsequente. Em relação à análise quantitativa, os valores e percentuais se encontram de acordo com as determinações legais.

Lagoa Santa, 26 de janeiro de 2023

Suziane M. R. Gonçalves
Suziane de Silva e Silva

Márcia Cristina de O. Pires
Márcia Cristina de O. Pires

Arivaldo Henrique Augusto Marchetti
Arivaldo Henrique Augusto Marchetti

Marjão Matorz
Marjão Matorz

Diego
Diego